

*Terceiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 21.05.2020, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa Brisk Soluções Ageis Ltda. (Processo Administrativo nº 8515476-37.2023.8.06.0000).*

**AD3/CT Nº 12/2020**

**PAC: TJCESETIN 2023 0044**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Superintendente da Área Administrativa, Sérgio Mendes de Oliveira Filho e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, e a empresa **BRISK SOLUÇÕES AGEIS LTDA.**, CNPJ 03.080.097/0001-88, com sede no SCN Quadra 05, Brasília Shopping and Towers – Sala 118 – Bloco A – Asa Norte, em Brasília/DF, neste ato representado por Marco Antônio Bettini Gomes, celebram ADITIVO ao Contrato firmado em **21.05.2020**, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

#### *Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal*

O presente Termo fundamenta-se:

- a) Na anuência da empresa, datado de 21.11.2023;
- b) na solicitação da Secretária de Tecnologia da Informação do TJCE, constante no processo acima epigrafado;
- c) nas disposições contidas no art. 57, inciso II, e no art. 65, inciso II, b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) no parecer da Consultoria Jurídica, datado de 28/11/2023, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

#### *Cláusula Segunda – Do Objeto*

Constitui objeto deste Termo prorrogar os itens 4, 5 e 6, por 12 (doze) meses, de 08.12.2023 a 08.12.2024, o contrato cujo objeto é a *Aquisição de Solução Integrada de Sistema de Gestão Estratégica e Projetos, com fornecimento de licença de uso perpétuo da solução, implantação, parametrização e integração com sistemas legados, incluindo os serviços continuados de suporte técnico, garantia de atualização, treinamento e operação*

*assistida, de acordo com as necessidades apresentadas por este Tribunal de Justiça, podendo ser encerrado a qualquer tempo através de comunicação prévia de 30 dias, sem ônus para o TJCE, ficando resguardado o direito à reapctuação em momento oportuno.*

**Cláusula Terceira – Da Redução do Valor Contratual**

Ainda por este termo, reduzir o valor do contrato em R\$ 218.445,24 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), passando o valor total do Contrato de R\$ 240.969,00 (duzentos e quarenta mil, novecentos e sessenta e nove reais), para **R\$ 22.523,76 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos)**. Dessa forma, os novos valores dos serviços da solução, conforme a redução dos Id 1, 2, 3, 7, 8 e Id 9, serão os constantes do Anexo Único deste Aditivo.

**Cláusula Quarta – Da Ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

SERGIO MENDES DE  
OLIVEIRA  
FILHO:00338424342

Assinado de forma digital por  
SERGIO MENDES DE OLIVEIRA  
FILHO:00338424342  
Dados: 2023.12.04 10:37:51 -03'00'

**SÉRGIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO**  
**SUPERINTENDENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TJCE**

DENISE MARIA NOROES  
OLSEN:28381610320

Assinado de forma digital por DENISE  
MARIA NOROES OLSEN:28381610320  
Dados: 2023.12.01 08:51:24 -03'00'

**DENISE MARIA NORÕES OLSEN**  
**SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE**

MARCO ANTONIO BETTINI  
GOMES:60294302115

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO BETTINI  
GOMES:60294302115

*Marco Antônio Bettini Gomes*  
**REP. LEGAL DA EMPRESA BRISK SOLUÇÕES AGEIS LTDA.**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

**ANEXO ÚNICO**

<b>Id</b>	<b>Objeto</b>	<b>Qtd. de licenças (1)</b>	<b>Qtd. de meses (2)</b>	<b>Vlr. unit mensal (3)</b>	<b>Vlr. Total (1) * (2) * (3)</b>
<b>4</b>	Suporte e garantia para licença perpétua contemplando todos os módulos da Solução Integrada de Sistema de Gestão Estratégica e Projetos	<b>58</b>	<b>12</b>	R\$ 17,08	R\$ 11.887,68
<b>5</b>	Suporte e garantia para licença perpétua do Módulo de Gestão Estratégica	<b>39</b>	<b>12</b>	R\$ 6,12	R\$ 2.864,16
<b>6</b>	Suporte e garantia para licença perpétua do Módulo de Gestão de Projetos	<b>53</b>	<b>12</b>	R\$ 12,22	R\$ 7.771,92
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO – SERVIÇOS DE SUPORTE E GARANTIA</b>					<b>R\$ 22.523,76</b>

VISTO PELA DIJUR

IANNE ROBERTA OLIVEIRA PEIXOTO  
Assinado de forma digital por IANNE ROBERTA OLIVEIRA PEIXOTO  
IANNE R. O. PEIXOTO  
OAB/DF 52.136